



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DE COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Eu, Fábio Marques Ribeiro – CREA Nº 15276/MS, na qualidade de representante legal da Prefeitura Porto Murtinho/MS, Responsável Técnico pelo Orçamento, vinculado a Proposta nº **040033/2025**, DECLARO que a adoção de composições próprias, em detrimento das composições existentes no SINAPI, se deu pela inexistência de composições adequadas no sistema, bem como pela necessidade de ajuste à realidade local de preços, métodos e materiais utilizados.

As composições foram elaboradas com base em critérios técnicos e cotações atualizadas, visando garantir precisão e compatibilidade com o projeto.

Porto Murtinho/MS, 20 de outubro de 2025.

FÁBIO MARQUES RIBEIRO
Engenheiro Civil
CREA 15.276